

LEI N° 707, 02 DE OUTUBRO DE 1968

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente crédito suplementar à seguinte dotação:

3/1.4.0 - 61 - Viagens de interesse do Serviço NCr\$ 400,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 2 de outubro de 1968.

Dr. Pedro de Paula.
Prefeito Municipal

Eni Leonel de Paula.
Secretária